



::: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :::

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PARANÁ	
PROTOCOLO N.º 105	
Data: 17/6/93	Hora: 17h
<i>[Signature]</i>	
Secretário Executivo	

PROJETO DE LEI Nº 018/93, de 17 de junho de 1993.

Autoriza transferência de recursos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer transferência de recursos no valor de cr\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil cruzeiros) ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudade do Iguaçu, CGC nº 72.310.279/0001-10, para auxílio na manutenção de atividades assistenciais.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 0301-3.2.3.3.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 17 de junho de 1993.

Atenciosamente,

[Signature]
GILMAR BERTOLDI

Prefeito Municipal em Exercício

APRECIACÕES:

1ª) EM: 25/6/93 *[Signature]*